



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

quarta-feira, 23 de março de 2016 - Ano 06 - nº 270

Av. Julia de Vasconcellos Bufarah é totalmente iluminada pelo Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura

A Avenida Julia de Vasconcellos Bufarah, uma das principais vias públicas de Sumaré, que dá acesso à Região Central da cidade, está mais iluminada. O resultado é mais segurança e comodidade para a população sumareense, inclusive para quem mora no Jardim Primavera. A melhoria foi promovida pela Prefeitura de Sumaré, por meio de seu inédito Programa de Modernização da Iluminação Pública.

Em toda a extensão da avenida, a Prefeitura instalou 85 novos pontos de Iluminação Pública, com conjuntos completos de postes, braços de iluminação e luminárias com melhor desempenho e eficiência.

Com estas melhorias, toda a margem da linha férrea, até a divisa com o município de Nova Odessa, está mais iluminada e segura para os cidadãos, beneficiando também o acesso à Rodoviária Municipal, local com intensa movimentação diária, com pontos de táxi, embarque e desembarque de passageiros e tráfego de pedestres.

Por meio do contrato assinado com a CPFL Paulista, que executa os serviços na cidade, a Prefeitura de Sumaré está promovendo melhorias em locais que não foram contemplados pela primeira fase do programa, iniciado em 2014.

O objetivo desta segunda etapa da iniciativa, voltada às avenidas e ruas utilizadas pelo Transporte Coletivo, é iluminar mais pontos escuros e substituir luminárias antigas por modelos mais modernos e com melhor desempenho em Iluminação Pública, oferecendo ao cidadão sumareense uma cidade mais bonita, iluminada e segura.

SEGUNDA ETAPA

Com investimentos de pouco mais de R\$ 900 mil, o segundo contrato prevê melhorias em 516 novos pontos da cidade. Esta nova etapa do programa contempla também a Avenida Marcelo Pedroni, na Região Central, com a instalação de 46 novos conjuntos de postes e



luminárias, e a Rua Angelo Ongaro, que terá 93 pontos iluminados e substituição de luminárias em outros 15 endereços.

A maior parte dos investimentos é destinada à modernização da Iluminação Pública da Avenida Rebouças, um dos mais importantes corredores de tráfego da cidade, com a substituição de lâmpadas antigas e instalação de novas luminárias em 270 pontos desta avenida. O projeto segue o mesmo modelo do que foi implantado na Avenida da Amizade, com braços de luminárias duplas (lâmpadas de 250 watts em cada luminária), representando uma grande melhoria nesta que é uma das avenidas mais movimentadas da cidade.

Já na Região da Área Cura, o programa municipal contempla as ruas Sebastião Mariano Mendes (em frente à Administração Regional), no Jardim Denadai, com a iluminação de sete “pontos escuros”, ou seja, locais que nunca contaram com Iluminação Pública serão contemplados pelo pacote de melhorias promovido pela Prefeitura de Sumaré, com a instalação de conjuntos de postes e luminárias.

PROGRAMA

O Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública, iniciativa da Prefeitura de Sumaré, teve início em 2014 com o objetivo de revitalizar a Iluminação Pública em todas as regiões

da cidade, oferecendo mais segurança e comodidade para os moradores, em um programa municipal inédito em Sumaré.

Em sua primeira etapa, o Programa de Modernização da Iluminação Pública de Sumaré iluminou mais de 1.100 “pontos escuros” da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes e luminárias, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, por meio da troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais modernos. No total, foram instaladas ou substituídas cerca de 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na primeira etapa do programa.



Atos, Editais e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO nº. 141 LP
de 22 de março de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7182/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCIO ANTONIO ZAGUE, R.G 8.512.439-4, matrícula n.º: 12923, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 25 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Assunto: comparecimento

Fica o funcionário público municipal WILSON MATANO, matrícula 8159, Agente de Serviços Públicos CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse.

Sumaré, 23 de março de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Sumaré
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	457.840.828,17	457.840.828,17	455.905.866,07
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	22.209.286,37	22.209.286,37	16.614.516,64
HAVERES FINANCEIROS	7.853.028,62	7.853.028,62	4.659.251,67
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	140.632.394,62	140.632.394,62	79.135.859,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	457.840.828,17	457.840.828,17	455.905.866,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	230.257.513,01	230.257.513,01	229.647.815,24
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	227.583.315,16	227.583.315,16	226.258.050,83

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.325.264,33	-1.325.264,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.
As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Cristina Conceição Breda Carrara - Prefeita Municipal
Valdomiro Vilis Klava - Contador
João Moreira Nunes da Silva - Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública
Página: 1/2 - 21/03/2016 12:07

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO						SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
PREFEITURA MUNICIPAL	139.538.188,40	9.606.892,15	7.366.136,09	62.005.251,72	5.726.319,02	672.890,41	0,00	76.860.046,27	3.880.573,13	
RECURSOS PRÓPRIOS	110.215.217,01	8.445.493,55	6.908.872,02	42.337.180,44	5.493.389,43	672.890,41	0,00	67.205.146,16	2.952.104,12	
RECURSOS ESTADUAIS	17.169.668,80	241.855,32	200.000,00	13.216.216,35	100.000,00	0,00	0,00	3.953.452,45	141.855,32	
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.365.699,30	284.397,07	112.397,07	307.892,11	47.006,74	0,00	0,00	1.057.807,19	237.390,33	
RECURSOS FEDERAIS	10.767.797,44	635.146,21	144.867,00	6.143.962,82	85.922,85	0,00	0,00	4.623.834,62	549.223,36	
OUTRAS FONTES DE REC	19.805,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.805,85	0,00	
CÂMARA MUNICIPAL	310.307,15	341.024,15	117.840,56	310.307,15	99.974,95	0,00	0,00	0,00	241.049,20	
RECURSOS PRÓPRIOS	310.307,15	341.024,15	117.840,56	310.307,15	99.974,95	0,00	0,00	0,00	241.049,20	
INSTITUTO ASSISTENCIAL	7.429,60	16,28	0,00	7.429,10	0,00	0,00	0,00	0,50	16,28	
RECURSOS PRÓPRIOS DA	7.429,60	16,28	0,00	7.429,10	0,00	0,00	0,00	0,50	16,28	
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.695.995,01	48.758,65	48.758,65	1.469.151,06	34.396,47	0,00	0,00	226.843,95	14.362,18	
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.695.995,01	48.758,65	48.758,65	1.469.151,06	34.396,47	0,00	0,00	226.843,95	14.362,18	
TOTAL	141.551.920,16	9.996.691,23	7.532.735,30	63.792.139,03	5.860.690,44	672.890,41	0,00	77.086.890,72	4.136.000,79	

Cristina Conceição Breda Carrara - Prefeita Municipal
Valdomiro Vilis Klava - Contador
João Moreira Nunes da Silva - Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública
Página: 1/1 - 21/03/2016 12:08

Prefeitura Municipal de Sumaré
Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	27.510.049,46	27.510.049,46	27.510.049,46
PASSIVO ATUARIAL	27.510.049,46	27.510.049,46	27.510.049,46
DEDUÇÕES (II)	94.489.404,59	94.489.404,59	96.991.694,18
ATIVO DISPONÍVEL	33.415,53	33.415,53	32.129,18
HAVERES FINANCEIROS	96.151.984,07	96.151.984,07	97.200.771,13
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.695.995,01	1.695.995,01	241.206,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I-II)	-66.979.355,13	-66.979.355,13	-69.481.644,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	-66.979.355,13	-66.979.355,13	-69.481.644,72

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.502.289,59	-2.502.289,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.
As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Cristina Conceição Breda Carrara - Prefeita Municipal
Valdomiro Vilis Klava - Contador
João Moreira Nunes da Silva - Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública
Página: 2/2 - 21/03/2016 12:07

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016	PREVISÃO ANUAL		PREVISÃO ANUAL		PREVISÃO ATÉ		REC. REALIZADA	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATUALIZADA	ATUALIZADA	MÊS	ATE O MÊS	ATE O MÊS	ATE O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS								
RECEITAS CORRENTES (I)	22.826.047,96	22.826.047,96	3.804.341,32	1.559.777,66				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.738.238,57	18.738.238,57	3.123.039,76	1.432.095,32				
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	17.994.738,57	17.994.738,57	2.999.123,10	1.333.343,40				
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	610.000,00	610.000,00	101.666,66	81.560,08				
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	133.500,00	133.500,00	22.250,00	17.191,84				
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	86.602,43	86.602,43	14.433,74	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,66	0,00				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,66	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.206,96	1.206,96	201,16	127.662,34				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	41.254.952,04	41.254.952,04	6.875.825,34	6.952.691,56				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	41.241.923,04	41.241.923,04	6.873.653,84	1.637.374,47				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	41.241.923,04	41.241.923,04	6.873.653,84	1.637.374,47				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.029,00	13.029,00	2.171,50	5.315.317,09				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	13.029,00	13.029,00	2.171,50	5.315.317,09				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	64.081.000,00	64.081.000,00	10.680.166,66	8.512.469,22				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS								
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	1.659.850,73	4.809.850,73	270.194,51	40.555,13				
DESPESAS CORRENTES	1.375.519,07	4.525.519,07	269.841,01	40.201,63				
DESPESAS DE CAPITAL	284.333,66	284.333,66	353,50	35,50				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	14.500.000,00	14.500.000,00	2.009.057,38	2.009.057,38				
APOSENTADORIAS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.592.916,55	1.592.916,55				
PENSÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	416.140,83	416.140,83				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)	6.700.000,00	6.700.000,00	841.599,24	841.599,24				
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.700.000,00	6.700.000,00	841.599,24	841.599,24				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	41.221.149,27	38.071.149,27	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII) = (VIII+IX+X+XI)	64.081.000,00	64.081.000,00	3.120.851,13	2.891.211,75				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	5.391.618,09	5.621.257,47				

Cristina Conceição Breda Carrara - Prefeita Municipal
Valdomiro Vilis Klava - Contador
João Moreira Nunes da Silva - Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública
Página: 1/1 - 21/03/2016 12:06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUMARÉ E ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência para mais 12 (doze) meses

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP. **Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	24.648.000,00	0,00	24.648.000,00	4.964.266,41	19.683.733,59	2.789.601,71	21.744.664,70
101 - AÇÃO LEGISLATIVA	24.648.000,00	0,00	24.648.000,00	4.964.266,41	19.683.733,59	2.789.601,71	21.744.664,70
4 - ADMINISTRAÇÃO	198.607.552,59	-4.611.712,00	193.995.840,59	75.017.228,23	118.978.612,36	30.091.814,08	44.925.414,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.473.152,59	0,00	147.473.152,59	35.061.800,29	112.411.352,30	22.295.134,86	124.166.653,43
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	51.106.300,00	-4.611.712,00	46.494.588,00	39.948.477,94	6.546.110,06	7.790.379,22	32.158.698,72
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.100,00	0,00	28.100,00	6.950,00	21.150,00	6.300,00	650,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.574.575,67	342.712,00	1.917.287,67	646.578,51	1.270.709,16	7.463,72	639.114,79
182 - DEFESA CIVIL	1.574.575,67	342.712,00	1.917.287,67	646.578,51	1.270.709,16	7.463,72	639.114,79
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.707.353,14	117.000,00	29.824.353,14	14.287.600,47	15.536.752,67	2.747.457,15	11.540.500,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	37.024,56	32.275,00	70.299,56	768.099,56	2.200,00	90.683,26	67.416,30
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	536.442,52	76.175,00	612.617,52	584.967,52	27.650,00	62.307,70	522.659,82
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.680.483,28	-109.450,00	6.571.033,28	3.474.612,23	3.476.421,05	698.473,28	2.776.138,95
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.752.202,78	117.000,00	21.869.202,78	9.459.921,16	12.409.281,62	1.895.992,91	7.563.928,25
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.859.850,73	3.150.000,00	26.009.850,73	3.120.851,13	22.888.999,60	2.891.211,75	229.639,38
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.859.850,73	3.150.000,00	26.009.850,73	3.120.851,13	22.888.999,60	2.891.211,75	229.639,38
10 - SAÚDE	145.879.356,47	0,00	145.879.356,47	58.336.090,33	87.543.266,14	21.196.943,38	59.339.146,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.766.200,00	0,00	3.766.200,00	469.723,83	3.296.476,17	469.723,83	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	82.309.539,51	-117.000,00	82.192.539,51	19.343.340,82	62.849.198,69	12.712.205,15	6.313.135,67
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.872.241,19	0,00	50.872.241,19	36.078.566,68	14.793.674,51	7.002.580,62	29.075.986,06
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	4.377.027,72	16.000,00	4.393.027,72	1.518.625,98	2.874.401,74	519.702,85	996.923,13
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.088.366,20	0,00	2.088.366,20	234.707,96	1.853.658,24	234.707,96	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.465.981,85	101.000,00	2.566.981,85	691.125,06	1.875.856,79	258.022,97	433.102,09
12 - EDUCAÇÃO	169.776.720,72	2.664.442,45	172.441.163,17	71.078.112,42	101.363.050,75	23.042.109,43	48.036.002,99
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.800.100,00	0,00	2.800.100,00	0,00	2.800.100,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.448.100,00	0,00	17.448.100,00	14.741.000,00	2.707.100,00	804.241,03	13.936.758,97
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	92.398.800,00	2.000.000,00	94.398.800,00	23.863.673,58	70.535.126,42	15.481.573,09	8.382.100,49
362 - ENSINO MÉDIO	22.100,00	0,00	22.100,00	21.000,00	1.100,00	21.000,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	55.050.562,20	664.442,45	55.715.004,65	30.543.362,16	25.171.642,49	6.352.509,73	24.190.872,43
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.900,00	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.013.757,52	0,00	2.013.757,52	1.909.056,68	104.700,84	382.785,58	1.526.271,10
13 - CULTURA	1.252.189,04	0,00	1.252.189,04	149.624,28	1.102.564,66	24.729,48	124.894,90
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.252.189,04	0,00	1.252.189,04	149.624,28	1.102.564,66	24.729,48	124.894,90
15 - URBANISMO	47.623.623,46	4.452.000,00	52.075.623,46	31.692.031,80	20.383.591,66	4.146.888,53	27.545.143,27
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.258.523,46	0,00	4.258.523,46	88.620,00	4.169.903,46	7.500,00	81.120,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	43.365.100,00	4.452.000,00	47.817.100,00	31.603.411,80	16.213.688,20	4.139.388,53	27.464.023,27
16 - HABITAÇÃO	6.012.303,69	-400.000,00	5.612.303,69	2.627.778,10	2.984.525,59	276.497,00	2.351.281,10
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	37.817,80	662.182,20

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	718.782.898,97	718.782.898,97	120.390.712,88	117.788.313,33	600.994.585,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	158.789.136,00	158.789.136,00	26.464.855,98	22.245.020,19	136.544.115,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.432.125,25	27.432.125,25	4.572.020,86	3.039.594,79	24.392.530,46
RECEITA PATRIMONIAL	50.360.000,00	50.360.000,00	8.393.332,56	187.042,45	50.172.667,55
RECEITA DE SERVIÇOS	145.965,23	145.965,23	24.327,54	47.383,69	98.581,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	456.557.163,10	456.557.163,10	76.686.425,52	89.877.372,66	366.679.790,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.498.509,39	25.498.509,39	4.249.751,42	2.391.899,55	23.106.609,84
RECEITAS DE CAPITAL	28.893.852,37	28.893.852,37	4.815.642,06	319.341,57	28.574.510,80
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	41.666,66	80.894,95	169.105,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.643.852,37	28.643.852,37	4.773.975,40	238.446,62	28.405.405,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	77.187.500,00	77.187.500,00	12.864.583,32	12.852.504,50	64.334.995,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.810.748,66	40.810.748,66	6.901.791,44	6.744.539,44	34.066.189,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	711.300.000,00	711.300.000,00	119.143.563,06	111.999.709,84	599.300.290,16
OP. DE CRÉDITO - REFINANÇ. (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANÇ. (III) = (I + III)	711.300.000,00	711.300.000,00	119.143.563,06	111.999.709,84	599.300.290,16
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	711.300.000,00	711.300.000,00	119.143.563,06	111.999.709,84	599.300.290,16

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	542.707.963,01	9.822.557,58	552.530.460,59	208.952.806,52	78.120.474,46	41.465.047,39	343.577.654,07	130.832.338,06	36.655.427,07
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.661.390,83	5.124.442,45	323.785.833,28	53.878.629,59	11.258.276,83	27.172.370,24	270.297.207,69	2.620.348,76	24.088.906,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.996.512,18	4.308.115,13	228.304.627,31	155.074.180,93	26.862.197,63	14.292.677,15	73.230.446,38	128.211.983,30	12.569.520,48
DESPESAS DE CAPITAL	87.048.097,72	-4.008.115,13	83.040.982,59	30.320.070,43	3.779.897,31	3.540.778,95	32.720.913,16	46.540.377,72	23.983.917,66
INVESTIMENTOS	54.049.097,72	603.596,87	54.652.694,59	24.571.149,24	489.845,46	290.931,70	30.079.545,35	24.083.303,78	238.913,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.000.000,00	-4.611.712,00	28.388.288,00	25.746.921,19	3.289.847,25	3.289.847,25	2.641.366,81	22.457.073,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.721.149,27	-3.150.000,00	38.571.149,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	39.821.850,00	0,00	39.821.850,00	13.888.743,23	6.541.140,58	1.769.885,95	25.833.106,77	7.447.600,65	4.771.455,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II)	711.300.000,00	2.664.442,45	713.964.442,45	273.261.618,18	88.441.307,75	46.775.511,89	402.131.675,00	184.820.310,43	41.665.795,86
AMORT. DÍVIDA - REFINANÇ. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANÇ. (VIII)=(VI + VII)	711.300.000,00	2.664.442,45	713.964.442,45	273.261.618,18	88.441.307,75	46.775.511,89	402.131.675,00	184.820.310,43	41.665.795,86
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	711.300.000,00	2.664.442,45	713.964.442,45	273.261.618,18	111.999.709,84	46.775.511,89	402.131.675,00	184.820.310,43	41.665.795,86

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA Prefeita Municipal VALDOMIRO VILLIS KLAVA Contador JOÃO MOREIRA NUNES DA SILVA Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016

Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	754.837.647,63	754.837.647,63	124.346.946,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	158.789.136,00	158.789.136,00	22.245.020,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	68.228.873,91	68.228.873,91	9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, **INTIMAR** a empresa **CRISTIANE DA SILLVA SANTOS ANDREAZI - ME**, devidamente registrada junto ao **Cadastro Mobiliário Municipal** sob n.º 28.053.01-5, CNPJ sob n.º 11.370.436/0001-99, com endereço à Rua Jorge Hoffman, n.º 41 – Jd. Mineápolis – Sumaré/SP, da lavratura da **Notificação Preliminar expedida em 15/07/2013 e do AIIM N.º 051/2013, expedido 03/09/2013** tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Fica ainda a empresa intimada a comparecer dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste edital à Rua Antonio de Carvalho, 44 – 2º andar, Sala 24 para tomar ciência.

Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas nos Auto de Infração e Imposição de Multa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva intimação, o valor da multa punitiva, exceto a moratória, será deduzida de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no artigo n.º 117 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, os débitos acrescidos das cominações legais, serão inscritos em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sumaré, 08 de janeiro de 2014.

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Maria Nadia Sabino Ferreira
MARIA NADIA SABINO FERREIRA
Fiscal Municipal
RG: 34.836.131-2

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 280, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-224/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora BARBARA DE PAULA SENA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.073.155-6, matrícula nº 17807, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. PMS-SMS24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que

se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 281, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-223/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a

servidora ELIZABETH CAVALCANTE FEITOZA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.422.233-3, matrícula nº 16357, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 09 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 282, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-222/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ANDREIA APARECIDA MENEGÃO DE SOUSA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.340.194-0, matrícula nº 17932, do cargo de SERVIÇOS GERAIS, REF. PMS64, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 283, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-221/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora GRACY BATISTA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.748.337-7, matrícula nº 18323, do cargo de RECREACIONISTA INFANTIL E, REF. PMS95, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 07 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 284, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 31065/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora VIVIAN RODRIGUES DE MORAES BARROZO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.949.515-5, matrícula nº 16.295, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 09 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

rio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 285, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 227/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora **ADRIANA RODRIGUES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 35.199.618-7, do emprego temporário de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS SMS E, REF. SMS01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Proto-

colado - PMS nº 20.359/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1168, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 20.359/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 18.737/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 261, de 15 de abril de 2014, com alterações através das Portarias nºs 388/14, 474/14, 352/15 e 1003/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 18.737/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 288, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 20.360/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicân-

cia nomeada através da Portaria nº 1085, de 29 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 20.360/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 289, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 23.107/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 1244, de 17 de novembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 23.107/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 290, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 20.523/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 1058, de 22 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 20.523/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 291, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 9.320/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1155, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 9.320/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 109.511/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 441, de 07 de abril de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 109.511/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 293, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7.685/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1158, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 7.685/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 294, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9.962/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1165, de 19 de outubro de 2015, com alteração através da Portaria nº 1273/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 9.962/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

manário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 295, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 109.512/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1234, de 17 de novembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 109.512/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 296, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7.677/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1170, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 7.677/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1057/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13.384/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1057/15, de 22 de setembro de 2015, o membro Carine Dopeckevicus Schiavoni pelo servidor Josué Fernandes dos Santos

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Josué Fernandes dos Santos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 298, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1052/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4.925/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1052/15, de 22 de setembro de 2015, o membro Carine Dopeckevicus Schiavoni pelo servidor Josué Fernandes dos Santos

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Josué Fernandes dos Santos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 299, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1172/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7.676/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1172/15, de 19 de outubro de 2015, o membro Laércio Santana Junior pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora

pública municipal MARIA EMÍLIA GUIDES MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.221.354, exercendo o cargo de AUXILIAR DE REPARADOR DE SISTEMA B DO DAE, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao SINDISSU - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 293/15, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 293/15, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Marcelo Luis Gotarde Rigotto;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 03 de março de 2016, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 293/15, do servidor MARCELO LUIS GOTARDE RIGOTTO, portador da Cédula de Identidade RG. 10.185.715-9, titular do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES EM SANEAMENTO DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto ao Gabinete da Prefeita, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratar de assunto de interesse particular e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 191, § 2º;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17639/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades da servidora concursada SUELY ARNALDO, portadora da RG. 18.073.938-4, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, com redução de 04 horas diárias na jornada de trabalho da servidora.

Art. 3º - O afastamento permitido será período de 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2016.

Parágrafo Único – A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 303, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CLAUDIRENE GOMES DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. 33.066.525-X, para o exercício do cargo de provimento em comis-

são, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 28 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Portaria nº 85633/2016, do Município de Campinas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e em 19 de fevereiro no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 304, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido o servidor CARLOS CESAR DOPEKEZICUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.118.097, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 305, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido o servidor ALFREDO ALBUQUERQUE MANGUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.580.031-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PMSC-01, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido o servidor ANTONIO CARLOS DE NICOLAI, portador da Cédula de Identidade RG. 15.665.845-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR REGIONAL – REGIÃO II – REGIONAL NOVA VENEZA, REF. PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 307, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido o servidor ROGÉRIO ROSA GUELERE, portador da Cédula de Identidade RG. 28.204.712-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OBRAS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretária Municipal de Obras, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 308, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARCIO JOSÉ STURARO, portador da Cédula de Identidade RG. 28.085.429-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OBRAS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretária Municipal de Obras, a partir desta data.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 309, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 776, de 14 de julho de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 776, de 14 de julho de 2015, de DALCIO PINTO AGOSTINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.514.504-X, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, REF. PMSC-03, subordinado à Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9826, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.308,81 (quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.308,81 (quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.93.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	198	01.110.0000	42.308,81
TOTAL				42.308,81

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200	01.110.0000	42.308,81
TOTAL				42.308,81

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de março de 2016, no Paço Municipal e, em 23 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município. -

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1

DECRETO Nº 9827, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Tarifas de Serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município de Sumaré, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

Considerando o disposto nas Cláusulas 27, 28 e 29, capítulo VII, do Contrato nº 165/08, firmado em 15 de julho de 2008, para Concessão da Exploração e prestação de Serviços Público de Transporte Coletivo Municipal;

Considerando que compete ao Executivo Municipal a fixação da Tarifa para exploração de serviços de Transporte coletivo Urbano;

Considerando a necessidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores do serviço público;

Considerando ainda, o disposto no § 4º do artigo 35 da Lei Municipal nº 4307, de 26 de dezembro de 2006;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2579/2016.

DECRETA:

Art. 1º - A Tarifa Única para o Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Sumaré na modalidade Regular e Complementar, passa a ser fixada em R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por passageiro, a partir de 28 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º deste Decreto.

Município de Sumaré, 22 de março de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de março de 2016, no Paço Municipal e em, 23 de março de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Viaduto Centro/Nova Veneza: Prefeitura discute projeto de revitalização do patrimônio na área da antiga Subestação

Representantes da Prefeitura e do CONDEPHAEA (Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etimológico e Ambiental) de Sumaré reuniram-se semana passada com o presidente pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), Joaquim Lopes, e sua equipe técnica, para discutir o andamento do projeto de revitalização do patrimônio ferroviário na área da antiga Subestação, adjacente ao ponto onde será construído o novo viaduto ligando as avenidas José Mancini e da Amizade, com custo total avaliado em R\$ 60 milhões.

O viaduto deve facilitar o acesso entre a Região Central e o restante da cidade. Depois de finalizado, o projeto de revitalização da área tombada deve complementar o projeto básico da obra, que já foi protocolado em dezembro passado pela EMTU na Secretaria Estadual de Cultura.

Recentemente, a Administração Municipal esteve na CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), ligada à Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, para discutir com o presidente Otávio Okano e sua equipe técnica o cronograma do processo de licenciamento ambiental da obra do novo viaduto.

O pedido de licença ambiental foi protocolado pela EMTU no órgão, em fevereiro, por meio da entrega do EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto ao Meio Ambiente).

Proeb: Prefeitura firma novo convênio com instituição da Área Cura

A Prefeitura de Sumaré vem realizando o remanejamento de vagas do Proeb (Programa Municipal de Educação Básica) e as distribuindo em locais com maior demanda. Na sexta-feira, dia 18 de março, foi a vez de oficializar o convênio com a creche "Pipa Amarela", localizada na Área Cura. A unidade de Educação Infantil passa a atender, em período integral, 90 crianças de 0 a 3 anos.

O objetivo do Proeb é suprir a inexistência de creches municipais por meio de parcerias com unidades particulares. Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, as 90 novas vagas são fruto de remanejamento dentro do próprio programa. Com o orçamento apertado devido à crise financeira nacional e à queda na arrecadação, o Município não dispõe, neste momento, de verba para aumentar o número de vagas do Proeb, que atende, atualmente, a 4.258 crianças.

PROEB

O Proeb é totalmente custeado com recursos municipais e, por ano, são investidos cerca de R\$ 19,8 milhões. No início de 2013, eram 36 creches particulares conveniadas com a Prefeitura. Em 2016, já são 55 unidades. Isto também permitiu o incremento do número de vagas "compradas" em 26,7%, pulando de 3.359 para 4.258 alunos (de 0 a 3 anos) atendidos pelo programa municipal.

Público de Sumaré se emociona com apresentações do Coral Pio XI e da Orquestra do SESI-SP; maestros Oswaldo Urban e João Carlos Martins são homenageados



Cerca de 800 pessoas acompanharam na última sexta-feira, 18 de março, uma grande apresentação musical gratuita promovida pela Prefeitura de Sumaré, em parceria com a Associação Pró-Memória e com patrocínio da Honda South America, montadora sediada na cidade. Pela sua acústica privilegiada, a Matriz de Sant'Ana foi o local escolhido para as apresentações do Coral Pio XI, sob regência do maestro Oswaldo Urban, e da Orquestra Bachiana do SESI-SP, grande atração da noite, regida pelo renomado maestro João Carlos Martins.

Urban e Martins receberam placas em homenagem as suas realizações nos campos da Cultura e da Música, especialmente por Sumaré. Urban, por exemplo, é um dos autores do hino da cidade.



"É com muita honra que recebo esta homenagem, como se fosse um filho legítimo dessa terra maravilhosa. Sinto-me também um cidadão sumareense e farei tudo que puder para elevar o nome da cidade. Estarei com vocês eternamente", agradeceu o maestro Urban, de 97 anos.

"Sumaré é uma cidade que preserva a Cultura e as Artes. Quando eu vejo a iniciativa privada e a Prefeitura local se unindo para promover um concerto de música instrumental e clássica, veja que a gente pode, mesmo nestes tempos, acreditar num Brasil melhor", discursou João Carlos Martins, cuja vida começa a ser filmada nas próximas semanas para ir aos cinemas com Alexandre Nero no papel principal de "João, O Personagem do Povo".

PÚBLICO

Ao final da apresentação, o público saiu encantado da igreja. "Achei maravilhoso, isso que é uma orquestra! Isto é Cultura, espero que tenha espetáculos assim sempre em Sumaré, que Deus abençoe a prefeita, a Honda e quem mais colaborou", disse Livoneti de Barros Barbosa, de 83 anos. "Foi maravilhoso, nunca vi uma coisa tão linda, Saio daqui mais leve", disse dona Leni, de 81 anos.

"Fico muito feliz de a cidade em que eu nasci receber uma apresentação como esta, com uma regência maravilhosa. Foi um prazer estar aqui e assistir a este grande espetáculo", afirmou o produtor cultural Wilson Roque Basso. "Fico muito contente de ver uma iniciativa como esta numa cidade como Sumaré", completou Carlos Braga.

Produtores interessados em participar da 5ª Mostra e Venda de Orquídeas, promovida pela Prefeitura, devem se inscrever até 1º de abril

Estão abertas, até o dia 1º de abril, as inscrições dos produtores de orquídeas de Sumaré e da região interessados em expor e comercializar seus exemplares (somente orquídeas), bem como vender produtos relacionados ao cultivo destas flores, durante a 5ª edição da Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré. O evento, promovido pela Prefeitura, por meio da secretaria municipal de Meio Ambiente, será realizado nos dias 9 e 10 de abril, das 8 às 18 horas, no Orquidário Sumaré.

Os interessados devem fazer o cadastro, até o dia 1º de abril, pelo telefone (19) 3828-4775 (de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou por e-mail orquidario_sumare@yahoo.com.br.

O EVENTO

Durante a 5ª edição da Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, o público poderá conferir, gratuitamente, as diversas espécies de orquídeas que fazem parte do acervo próprio do Orquidário Sumaré e alguns exemplares que serão expostos pelos participantes. Já a comercialização de orquídeas e demais produtos ficará a cargo, exclusivamente, dos expositores.



A Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré já é sucesso em toda a região e faz parte do calendário oficial de eventos da cidade, recebendo cerca de 10 mil pessoas nas quatro edições passadas. O principal objetivo do evento é divulgar o espaço público e promover o contato entre os produtores/vendedores de orquídeas da região e o público.

O Orquidário Sumaré está localizado na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana – Região Central (ao lado da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré).

Participe! Haverá sorteio de brindes para os participantes do evento.

Terceiro mutirão contra o *Aedes aegypti* no Matão, parceria entre Prefeitura e Governo do Estado, é neste sábado



Para ajudar no combate, a Prefeitura de Sumaré, com apoio financeiro do Governo do Estado de São Paulo, realiza neste sábado, dia 26 de março, em bairros da Região do Matão, mais uma força-tarefa anti-*Aedes aegypti* – a terceira do ano através dessa parceria. A ação da Prefeitura é promovida por meio da Vigilância Epidemiológica e da Rede de Atenção Básica à Saúde (ambas subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde).

Na primeira ação, realizada no dia 12 de março, foram visitadas 818 casas da região. As equipes de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Controle de Endemias atuam de casa em casa. São sempre de 30 a 55 profissionais em campo, divididos em 2 a 4 equipes, variando conforme o dia. As equipes contam com um veículo de apoio, um micro-ônibus e de 2 a 5 vans. Já o balanço da força-tarefa realizada no dia 19 está sendo finalizado. O cronograma de trabalho pode

sofrer no caso de chuvas muito fortes.

O trabalho destas mesmas equipes continua normalmente durante a semana, em todas as regiões da cidade. Ou seja, a atuação aos sábados é um “reforço” importante no cronograma de ações de combate ao mosquito transmissor dos vírus destas doenças.

A ação tem como objetivo vistoriar os quintais e orientar e reforçar junto aos moradores as formas de prevenir a proliferação do mosquito, entregar panfletos informativos, vistoriar os imóveis e aplicar larvicida biológico caso necessário. Oito de cada dez criadouros do mosquito estão dentro das casas e quintais das pessoas.

Serão distribuídos dois tipos de panfletos, sendo um de informações gerais contra dengue, zika e chikungunya e medidas de controle e eliminação de criadouro, e outro voltado para as gestantes, enfatizando os cuidados em relação ao

zika vírus durante a gestação.

A Região do Matão foi priorizada para esta ação em parceria com o Estado pelo elevado Índice de Densidade Larvária verificado em pesquisa de campo, de 5,5 – o Ministério da Saúde preconiza que esse índice deve estar abaixo de 1,0, ou seja, menos de um criadouro a cada 100 imóveis vistoriados.

BALANÇO

Segundo dados do último boletim epidemiológico divulgado neste dia 21 de março pela Secretaria Municipal de Saúde, Sumaré registra 97 casos confirmados de dengue no ano, até o momento, com 733 aguardando resultado. Sumaré registrou também um caso positivo de zika vírus neste ano, e outros 10 aguardam confirmação. Já em relação à Chikungunya, são cinco exames aguardando confirmação, mas nenhum caso positivo até o momento.

Prefeitura finaliza obra de recuperação da Avenida Batista Raffi, no Jardim São Judas, na Área Cura



O problema antigo dos moradores do Jardim São Judas, na Área Cura, acabou de ser resolvido pela Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e por meio da Administração Regional da Área Cura. O serviço de contenção e canalização das enxurradas entre a Avenida Batista Raffi e a Avenida São Judas, que envolveu a construção de galerias de águas pluviais, recomposição de terra e pavimentação do asfalto danificado, foi concluído na tarde desta sexta-feira, dia 18 de março.

As obras ficam exatamente na via de acesso ao Jardim São Judas, marginal da Via Anhanguera, entre a Avenida Batista Raffi e a Avenida São Judas. O que vai atender prontamente todos os moradores, comerciantes e empresas do local. Todo trabalho executado, utilizou mão de obra e recursos da própria Municipalidade.

O objetivo desta ação foi para canalizar a água das chuvas e conter a erosão que se abriu em anos anteriores, mas que se agravou com as últimas chuvas no município, o que poderia vir a colocar em risco algumas moradias construídas próximas à área que sofria com uma infiltração asfáltica caso não fossem realizadas as obras de contenção e canalização das enxurradas, além da instalação de duas novas linhas de galerias pluviais com cerca de 60 metros de tubulação dupla.

Prefeitura e Buckman entregam nova praça com ‘Academia Ao Ar Livre’ à comunidade do Jardim Nova Terra, no Matão



A Prefeitura de Sumaré entregou na última quinta-feira, dia 17 de março, a nova praça pública revitalizada e com uma completa “Academia Ao Ar Livre”, instalada na área institucional ao lado da USF (Unidade de Saúde da Família) do Jardim Nova Terra. Os equipamentos das academias adulta e juvenil e “da primeira idade” são fruto de uma parceria entre a Prefeitura e a empresa Buckman.

Além da instalação dos novos conjuntos de aparelhos, a Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Serviços Públicos, também revitalizou todo o entorno da área de lazer, incluindo paisagismo e nova iluminação. Os equipamentos da academia foram doados pela empresa Buckman, com um conjunto para uso adulto (ginástica) e de crianças (playground completo).

Além de autoridades municipais, também estavam presentes na inauguração representantes

da Buckman, entre eles o coordenador de Relacionamento Comunitários, José Romualdo Ragazzo Dantas, o diretor Industrial, Osmar Francisco de Assis, e a gerente de RH, Eliana Kawakami.

MAIS 13

Em outra iniciativa, totalmente municipal, a Prefeitura de Sumaré também está finalizando a entrega de 25 novos conjuntos de equipamentos instalados em 13 locais, com um investimento total na ordem de quase R\$ 1,3 milhão. Os aparelhos são formados por 12 conjuntos completos e “duplos”, com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai “complementar” uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 pela Prefeitura.

As Academias ao Ar Livre serão de uso público e gratuito e estão sendo instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Maria Antônia e Nova Veneza.

Qualidade e preço bom você encontra na tradicional 'Feira do Peixe' promovida pela Prefeitura de Sumaré, de 23 a 25 de março



Preço mais acessível, qualidade e variedade dos produtos são marcas registradas da já tradicional Feira do Peixe de Sumaré. De quarta a sexta-feira desta semana (23 a 25 de março), a população encontrará boas opções para as compras de pesca para a Semana Santa em diferentes pontos da cidade, com fácil acesso para os consumidores. A feira é promovida pela Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Fiscalização de Feiras Livres da Secretaria Municipal de Obras.

A organização da Feira do Peixe conta com o apoio da Guarda Civil Municipal, Vigilância Sanitária, Departamento de Trânsito, além do Departamento de Limpeza Pública de Sumaré. Este ano, seis comerciantes participarão da feira, todos já cadastrados pela prefeitura. Para outras informações, o telefone para contato é o (19) 3399-5753.

PROGRAMAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE 2016:

• Matão - Avenida Minasa (próximo à feira livre)

23/03 (quarta-feira): 8 às 17 horas
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

• Dall'Orto - Rua Anápolis
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

• Inocoop - Rua Aguaf
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

• Ivo Trevisan (no local da feira livre)
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

• Jardim Bom Retiro (na antiga Rua 15, onde funcionou a feira livre)
23/03 (quarta-feira): 8 às 17 horas
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

• Centro (em frente à Fepasa)
23/03 (quarta-feira): 8 às 17 horas
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

• Picerno (Rua Pajé, no local da antiga feira)
23/03 (quarta-feira): 8 às 17 horas
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

• Jardim Maria Antonia (Rua Osvaldo Vacari)
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

• Jardim Nova Terra (Rua Luiz Matias da Silva - antiga Rua 21)
24/03 (quinta-feira): 8 às 17 horas
25/03 (sexta-feira): 8 às 12 horas

Prefeitura conclui novo 'sarjetão' para melhora de escoamento e drenagem de via pública na Área Cura



A Prefeitura de Sumaré concluiu na sexta-feira da semana passada, dia 18 de março, a construção de um "sarjetão" na Rua Analita Rosa Batista, esquina com a Deraldo Marques, no Jardim Aclimação, Área Cura. Trata-se de uma canaleta para facilitar o escoamento das águas das chuvas e assim, preservar o pavimento e aumentar a segurança de motoristas e pedestres, com menos enxurradas correndo sobre o asfalto. A obra foi realizada pela equipe da Administração Regional da Área Cura, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Com uma extensão de aproximadamente 10 metros, a construção deste sarjetão, vai facilitar o escoamento das águas de chuvas. De acordo com a

Administração Regional da Área Cura, a obra tem por objetivo disciplinar todo o escoamento das águas pluviais, que se alagava no local. Agora, toda água será direcionada diretamente aos bueiros, evitando transtornos.

O sarjetão tem estrutura em cimento e concreto e auxilia na drenagem, direcionando as águas da chuva que, quando paradas ou escoando na superfície da rua, causa erosão e alagamento. "Além de preservar toda a malha asfáltica, a estrutura também permite o tráfego adequado para aquele local, beneficiando motoristas e pedestres", lembrou Cabral.

Toda a obra foi realizada com equipamentos e mão de obra da própria Administração Municipal.

Tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Sumaré será reajustada para R\$ 3,20 a partir do próximo dia 28

A Prefeitura de Sumaré publica nesta quarta-feira, 23 de março, decreto autorizando a revisão da tarifa do Transporte Coletivo Urbano (Municipal) para R\$ 3,20. A nova tarifa vale a partir da zero hora da próxima segunda-feira, dia 28. O reajuste é inferior a praticamente todos os índices de inflação oficiais verificados no período de janeiro a dezembro do ano passado. O último reajuste havia ocorrido em janeiro de 2015, quando o valor foi fixado em R\$ 2,90. Entre 2013 e 2014, não houve reajuste e a passagem permaneceu em R\$ 2,50.

O atual contrato de concessão do serviço, de 2008, garante à empresa concessionária o direito de pleitear a revisão anual da tarifa. Em 25 de janeiro deste ano, a Auto Viação Ouro Verde protocolou o pedido de reajuste da tarifa para R\$ 4,24, baseado em uma planilha que apontava o aumento de seus custos. Esta hipótese foi imediatamente descartada pela Municipalidade, que solicitou ao próprio corpo técnico da Secretaria Municipal

de Mobilidade a revisão da planilha.

Utilizando a sistemática de cálculo de tarifas do Transporte Coletivo normatizada pelo Ministério dos Transportes conhecida como "Geipot" (que leva em consideração, entre outros fatores, o chamado IPK, ou "Índice de Passageiros por Quilômetro" de cada linha urbana), os técnicos do Município chegaram a um valor de R\$ 4,07 - também descartado pela Prefeitura.

"Considerando a necessidade de fazermos a revisão anual da tarifa, que é um direito da empresa, mas principalmente e acima de tudo o momento econômico de crise nacional e as dificuldades financeiras pelas quais passam as empresas e as famílias brasileiras, visando manter a modicidade e a razoabilidade da tarifa do Transporte Coletivo Urbano, a Prefeitura decidiu autorizar a revisão da tarifa para R\$ 3,20 - um valor abaixo da média do que é praticado em cidades da região de porte semelhante ao de Sumaré", explicou a Administração Municipal.

Para aprimorar o atendimento ao trabalhador e ao empreendedor, Prefeitura implanta 'caixas de sugestões' no 'É Pra Já'



Com foco na constante melhoria dos atendimentos oferecidos no "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré, a partir desta segunda-feira (dia 21 de março), os cidadãos sumareenses têm à disposição mais um canal aberto para sugestões, elogios e reclamações. Lançada pela Superintendência de Trabalho e Emprego da Prefeitura de Sumaré, órgão vinculado à secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, a campanha "Sinal Verde para sua Sugestão" já está valendo nos cinco departamentos do "É Pra Já".

O "É Pra Já" foi criado pela Prefeitura no início de 2014 com o objetivo de unificar e melhorar o atendimento aos trabalhadores, autônomos, micro e pequenos empresários da cidade, e reúne, num único prédio público, os serviços gratuitos do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Mi-

croempreendedor Individual (MEI), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), posto local do Sebrae SP e do Banco do Povo Paulista (BBP).

"Eu acho a ideia muito boa, ajuda muito no atendimento", disse Igor de Oliveira Giovani, de 18 anos, em busca do primeiro emprego no PAT da Prefeitura de Sumaré. Adriane Aparecida Lubanck, 40 anos, também considera a iniciativa bastante interessante, servindo para "a pessoa fazer sua reclamação, mas também falar sobre o atendimento porque, quando é bem atendido, também tem que apontar os benefícios, ajuda muito".

Em cada repartição, uma caixa acrílica verde poderá ser encontrada pelo público do "É Pra Já", juntamente com o formulário para preenchimento de suas considerações pessoais a respeito dos serviços prestados no local.

O objetivo é aproximar ainda mais o serviço municipal do cidadão sumareense, identificando os pontos fortes e o que pode ser melhorado. A população poderá ainda optar pela forma que deseja receber o retorno do departamento, por e-mail ou por telefone, a fim de esclarecer suas dúvidas ou ainda conversar melhor sobre o assunto.

O "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré é o serviço municipal de apoio ao trabalhador e ao pequeno empreendedor sumareense, criado pela Prefeitura em 2014 nos moldes do "Poupatempo" paulista. Ao longo de todo o ano de 2015, os cinco serviços oferecidos no É Pra Já somaram cerca de 45 mil atendimentos. O endereço do serviço municipal é Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central de Sumaré. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

Concessionária de Água e Esgoto instala nova rede de água no Parque Santo Antônio, em Sumaré

A empresa responsável pelos serviços de saneamento de Sumaré realizou, nos dias 17 e 18 de março, a instalação de uma nova rede de água no Parque Santo Antônio, bairro localizado na Área Cura, em Sumaré. A intervenção tem como objetivo melhorar o abastecimento no bairro após detecção de falta de pressão, o que ocasionava oscilações no fornecimento de água para os moradores.

De acordo, com Cleber Salvi, gerente de operações e engenharia da Odebrecht Ambiental Sumaré, outras ações importantes foram realizadas ao longo da semana para melhorar o abastecimento no bairro. Uma delas foi a investigação e reparo de vazamentos de ligações e de redes de água. "Outra intervenção foi a substituição de registros que apresentavam problemas", explicou.

A construção da nova rede de água vai ampliar o abastecimento ao aumentar a água a ser fornecida para o Santo Antônio. "A rede de distribuição existente no local não é suficiente, o que prejudica o fluxo normal da água", destacou.

Outra ação iniciada é uma operação tapa buraco nos locais onde a Odebrecht Ambiental realizou obras de melhoria no bairro. "Todas as intervenções, seja conserto de vazamentos ou instalação de redes gera buracos e vamos sanar esse problema com essa operação especial", ressaltou Salvi.

Ainda na Área Cura, existe a previsão de uma nova adutora entrar em operação na última semana de março, o que vai beneficiar o abastecimento no Parque Santo Antônio e outros bairros do entorno.

A Odebrecht Ambiental pede a compreensão dos moradores e destaca que trabalha para trazer mais qualidade de vida e saúde para a população de Sumaré. Em caso de dúvidas ligue para 0800 771 0001. A ligação é gratuita e o atendimento funciona 24 horas por dia.

Festa para mulheres reúne cerca de 500 pessoas no CRAS da Região do Matão



Durante todo o mês de março, a Prefeitura de Sumaré vem realizando ações para lembrar o "Dia Internacional da Mulher", celebrado oficialmente no último dia 8. Nesta terça-feira, dia 22, foi a vez da comunidade da Região do Matão participar de uma grande festa que reuniu, principalmente crianças, adolescentes e mães atendidas pelos serviços sociais oferecidos pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Matão, um órgão municipal.

Muitos brinquedos e diversão entreteram as crianças, para que as mulheres pudessem aproveitar a manhã desta terça de uma maneira diferente. Com homenagens e um farto café da manhã, elas gostaram da festa dedicada exclusivamente às mulheres. "Estou gostando. É bom porque a gente sai um pouco de casa e aproveita", opinou dona Magali, após assistir à roda de capoeira realizada pelo Mestre André, que também realiza oficinas gratuitas para crianças e adolescentes no próprio CRAS.

O evento no CRAS do Matão foi promovido pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com apoio da Administração Regional do Matão.

"É um dia de confraternização, de valorização e de comemorar a luta da mulher. Vocês são mulheres especiais. Só nós sabemos o quanto somos fortes e determinadas", resumiu a prefeita, em conversa com o público presente.

PROGRAMAÇÃO

A Prefeitura de Sumaré vem realizando uma série de atividades durante todo o mês que inclui palestras e oficinas sobre saúde, bem estar e valorização do papel da mulher na sociedade, além de "Dias de Beleza", que são realizados com apoio do Instituto Embeleze.

As atividades ocorrem em diversos CRAS e Serviços de Convivência do Município, em horários e dias já determinados e divulgados para os respectivos públicos-alvo. Os grupos descentralizados do Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré também estão realizando ações em alusão ao "Dia Internacional da Mulher". Já no dia 31 de março, a Prefeitura de Sumaré vai promover a tradicional noite de homenagens a mulheres que são destaque em Sumaré. Mais detalhes serão divulgados posteriormente.

Em mais uma edição, 'Sábado de Artesanato, Arte e Música' movimentou Praça Central Manoel de Vasconcellos

Promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a já tradicional "feira" do projeto "Sábado de Artesanato, Arte e Música", movimentou a Praça Manoel de Vasconcellos na manhã do último sábado, dia 19 de março. A iniciativa tem se mostrado uma excelente oportunidade para os moradores da cidade e região encontrar os amigos, curtir as atrações e fazer as suas compras, das 9 às 14 horas.

Além das barracas de artesanato e de alimentação, e do Food Truck "Tapioca Bem Querido", o público também pôde acompanhar a apresentação da Banda Sinfônica Municipal "Dorival Gomes Barroca", por meio do projeto municipal "Banda na Praça - Concertos Comemorativos", da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Com regência do maestro Márcio Beltrami, a Banda Municipal realizou um concerto especial no coreto da Praça da República (que fica em frente à Matriz) ainda em comemoração ao Mês da Mulher, apresentando músicas de Milton Nascimento, Alexandre Daloia e composições estrangeiras. A Banda Municipal será presença garantida na feira de artesanato de Sumaré todo o terceiro sábado de cada mês.

Na feirinha de artesanato, o público teve à disposição 27 barracas com trabalhos desenvolvidos a partir de diferentes técnicas, como artigos em crochê, EVA, MDF, decoupage, feltro, patchwork, biscuit, mosaico, marchetaria, pintura artística em madeira, entalhe de placas de madeira, além de artes pedagógicas e obras assinadas por artistas da cidade, tudo isso reunido em um único espaço público.

Nas barracas de alimentação, assim como nas edições anteriores, foram comercializados crepe, churros, pastel, tapioca, cachorro quente, batata



recheada, cupcakes, entre outras variedades em doces e salgados. A grande novidade foi a barraca do "milho". Já a criançada fez a festa no balão pular-pula e cama elástica.

A expositora Erika Vialta, que trouxe para a Praça Manoel de Vasconcellos parte de seu Ateliê 'Centro da Arte', disse que participa da feirinha em Sumaré com muito prazer; "vejo como uma ótima oportunidade de divulgação do meu trabalho, até porque antes dessa feira muitos profissionais não eram conhecidos na cidade, e aqui é uma maneira de fazermos contatos", disse.

O projeto "Sábado de Artesanato, Arte e Música", promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conta com a participação de artesãos cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades de Sumaré), incluindo os participantes da feira do Vila Flora, os representantes do Programa da Melhor Idade do Município e também do IBQ (Instituto Bem Querido), com o Food Truck "Tapioca Bem Querido", uma alternativa atual criada para a captação de recursos em prol dos programas desenvolvidos pela en-

tidade sumareense. Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (19) 3399-5646.

PRÓXIMAS DATAS. CONFIRA E PARTICIPE!

9 e 16 de abril
14 e 21 de maio
11 e 18 de junho
9 e 16 de julho
13 e 20 de agosto
10 e 17 de setembro
8 e 15 de outubro
12 e 19 de novembro

'Gripe suína': Instituto Adolfo Lutz confirma primeiro caso do ano de H1N1 em Sumaré desde 2014

A Vigilância Epidemiológica de Sumaré informou que o Instituto Adolfo Lutz confirmou neste dia 21 de março o primeiro caso de gripe H1N1 em uma moradora de Sumaré desde 2014. A paciente de 26 anos, que teve o primeiro atendimento realizado na cidade de Americana, segue internada na UTI (Unidade de Terapia Intensiva), sob cuidados intensivos. O caso foi notificado por Americana e só neste dia 21 foi informado à equipe municipal pelos órgãos estaduais de Vigilância em Saúde.

A moradora de Sumaré era gestante e começou a apresentar os sintomas no dia 28 de fevereiro, tendo procurado atendimento médico no dia 4 de março, data em que foi internada, apresentando febre, dificuldade respiratória, tosse e dor muscular. Por precaução, os médicos do serviço de Saúde onde ela atendida decidiram interromper a

gestação com 36 semanas e realizaram o parto. A criança passa bem e não foi infectada pelo vírus. O bebê ficou alguns dias internada e recebeu alta na manhã da segunda-feira, dia 21 de março.

Seguindo o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica de Sumaré realizará uma investigação com as pessoas próximas à ela - como familiares e outras pessoas do seu convívio - para verificar se alguma delas apresenta algum sintoma da doença, para que seja tratada o mais rápido possível. Nenhum outro paciente suspeito foi identificado até o momento.

É o primeiro caso do ano de H1N1 na cidade neste ano. Em 2015, não houve nenhum registro do vírus em Sumaré. Em 2014, foram dois casos positivos. A campanha de vacinação contra o vírus da gripe, que inclui a imunização contra a Influen-

za H1N1, será entre os dias 30 de abril a 20 de maio. Como sempre, as doses serão destinadas aos grupos prioritários, como determinado pelo Ministério da Saúde - incluindo gestantes, idosos, crianças de 6 meses a 9 anos, trabalhadores da área da saúde e pessoas com doenças crônicas.

PREVENÇÃO

A transmissão dos diversos tipos de vírus da gripe (Influenza) acontece por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. Também ocorre por meio das mãos e objetos contaminados, quando entram em contato com mucosas (boca, olhos, nariz). À população em geral, o Ministério da Saúde orienta a adoção de cuidados simples como medida de prevenção para evitar a doença, como: lavar as mãos várias vezes

ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto e não compartilhar objetos de uso pessoal, e estar com a vacina em dia.

Caso a pessoa apresente sintomas de gripe, febre, tosse ou dor na garganta, além de outros, como dor de cabeça, dor muscular e nas articulações, deve procurar um Serviço de Saúde o mais rapidamente possível.

Também é importante lembrar que, mesmo pessoas vacinadas, ao apresentarem os sintomas da gripe - especialmente se são integrantes de grupos mais vulneráveis às complicações, como pessoas com doenças crônicas - devem procurar, imediatamente, o médico. Já o agravamento pode ser identificado por falta de ar, febre por mais de três dias, piora de sintomas gastrointestinais, dor muscular intensa e prostração.

PAT da Prefeitura anuncia novas vagas de emprego; candidatos devem procurar o posto local até a próxima 2ª-feira, dia 28

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré informa novas vagas de emprego disponíveis em seu sistema. São oportunidades voltadas, exclusivamente, para candidatos que residam em Sumaré. Os interessados devem procurar o serviço municipal até a próxima segunda-feira, dia 28 de março, porque

as entrevistas com os candidatos - que atenderem ao perfil solicitado pelas empresas - serão realizadas no dia seguinte.

As vagas são para Eletricista, Porteiro e Zelador. Para concorrer, os candidatos (homens/mulheres) devem ter experiência anterior na área e Ensino Médio completo. Para cada fun-

ção, existe uma vaga de emprego aberta.

Os candidatos interessados nestas oportunidades - somente moradores de Sumaré - devem procurar o PAT, que funciona no prédio do "É Pra Já" da Prefeitura, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central de Sumaré. O horário de atendimento ao público é das 8 às 16

horas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Profissional
- RG
- CPF
- Número do PIS (Cartão Cidadão)
- Comprovante de endereço com CEP

Confira o 'abre e fecha' dos órgãos da Prefeitura para o recesso da Semana Santa



A Prefeitura de Sumaré informa que as repartições públicas municipais funcionarão até as 17 horas desta quarta-feira, dia 23 de março, e voltarão ao atendimento normal a partir das 8 horas de segunda-feira, 28 de março. O recesso acontece por conta do ponto facultativa da quinta-feira, dia 24, e do feriado da Sexta-Feira Santa, comemorado neste dia 25.

No entanto, mesmo durante o feriado prolongado, todos os serviços públicos municipais considerados essenciais serão mantidos normalmente, em regime de plantão.

Confira como fica o "abre e fecha" da Prefeitura

durante o período em que não houver expediente nos departamentos da Prefeitura:

- Cemitério Municipal da Saudade: aberto diariamente, das 7 às 18 horas
- Velório Municipal: aberto normalmente, 24 horas
- Coleta de Lixo: será realizada normalmente na quinta, sexta e sábado, conforme cronograma
- Guarda Civil Municipal: 24h pelos telefones (19) 3873-2656 ou 153 (plantão)
- Defesa Civil Municipal: 24h pelo telefone (19) 3903-4147
- Corpo de Bombeiros Municipal: 24h pelos telefones (19) 3873-2147 ou 193 (plantão)



- Departamento de Trânsito: emergências pelo telefone 0800 772-7722
- Orquidário Sumaré: quinta-feira, dia 24, e sábado, dia 26, o atendimento é das 9h às 12h. E fechado na sexta-feira dia 25 e domingo de Páscoa, dia 27.
- Recanto dos Animais "Henrique Pedroni": aberto normalmente neste feriado, sexta-feira Santa, sábado e domingo de Páscoa, das 8h às 17h.
- Rede Municipal Saúde:
 - UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko, telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas.

- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida Emílio Bosco, nº 825, telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas.

- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações, telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas.

- CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza: Rua Parafba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas.

- PA Maria Antônia: Rua Isabel Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antônia, telefone (19) 3832-1288. Atendimento 12 horas (das 7 às 19 horas).

Prefeitura realiza neste domingo mais uma edição do 'Barulho na Oca', com rock gratuito para toda a população; entrada é gratuita



A Prefeitura de Sumaré realiza neste domingo mais uma edição do "Barulho na Oca", com shows gratuitos de bandas de rock da cidade e da região. O show acontece neste dia 27 de março, às 15 horas,

no Coreto da Praça da República, Região Central da cidade, com entrada gratuita e participação livre.

O "Barulho na Oca" acontece todo último domingo de cada mês, e tem como objetivo ser uma

extensão do tradicional festival de rock Geleia com Mel, que acontece há décadas na cidade de Sumaré. A primeira edição do ano, realizada em fevereiro, contou com a presença de 150 pessoas e shows das bandas Tio Blues, Duplo rock e Caralés.

"A edição 2015 do Festival 'Geleia com Mel' mostrou o quanto o público de Sumaré e região gosta desse som. Decidimos, então, fazer com que o espaço para o rock esteja aberto em nossa cidade durante o ano todo. Daí surgiu o 'Barulho na Oca'. Convidamos a todos os que gostam de uma ótima música para prestigiar as ótimas bandas que temos em nossa cidade e região", comentou o superintendente de Cultura.

Nesta primeira edição o evento receberá as

bandas Tio Blues, Duplo Rock e Kliav.

RITMO E POESIA

Sumaré, porém, não é só rock. O Hip Hop também tem um espaço mensal na cidade com o evento "Ritmo e Poesia", que teve sua primeira edição realizada no último domingo, dia 20 de março, com a presença de 150 pessoas, entre dançarinos, cantores, grafiteiros, articuladores e apreciadores dessa cultura urbana, além de apresentações de rap, batalha de MCs, show de breaking, exposição e muito som com o DJ Jamaica.

Organizado pelo Grupo Coreto Hip Hop com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, "Ritmo e Poesia" acontece todo 3º domingo do mês, também no coreto da Praça da República.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

f /prefeituramunicipaldesumare

#sumarecontradengue



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Prefeitura tem inscrições abertas para oficina gratuita de flauta doce nos centros culturais da Subestação e do Bom Retiro, na Área Cura



Sumaré vai receber, por mais um ano, a oficina gratuita "Despertar do Som", que tem como objetivo ensinar flauta doce aos alunos. As inscrições já estão abertas e seguem até esgotar as vagas. Os interessados devem procurar os centros culturais da Subestação e do Bom Retiro, onde são oferecidas as aulas.

No Centro Cultural da Subestação, crianças de 7 a 14 anos podem realizar as inscrições. Já no Centro Cultural do Bom Retiro, a idade é de 10 a 14 anos, já que as vagas para a primeira faixa etária já estão esgotadas. Para realizar a

inscrição, basta levar a um dos locais cópias do comprovante de endereço e RG ou Certidão de Nascimento, além de uma foto 3x4.

O curso tem duração de um ano. No Centro Cultural do Bom Retiro, localizado na Rua Vicente Rodrigues, nº 606, as aulas são oferecidas às segundas-feiras. Já no Centro Cultural da Subestação, localizado na Rua Antônio Jorge Chebab, as oficinas acontecem às terças-feiras.

As aulas já começaram, então, não perca tempo, e realize já a sua inscrição.

Transporte Coletivo Municipal de Sumaré: itinerário da linha 161 (Matão/UPA 24H) é prolongado para ampliar o número de usuários

Para ampliar o número de usuários do Transporte Coletivo Urbano (Municipal) atendidos pela linha 161 (Matão/UPA 24h), a partir do dia 4 de abril, a linha terá o sentido estendido. A alteração no itinerário da linha será implantada pela SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré.

A primeira mudança será para atender os usuários da Associação Pestalozzi de Sumaré. No sentido bairro-centro, a linha sairá da Avenida Amizade e passará nas ruas Francisco Manoel de Souza (Rua da Pestalozzi), Turíbio Espiridião da Silva, Eulina do Valle, Capitão Jorge Pinto Poças, voltará para a Rua Francisco Manoel de Souza, seguirá pela Rua Professora Ana Costa para retornar à Avenida da Amizade e avançar para a Região Central.

No sentido centro-bairro, o itinerário passará pela Avenida da Amizade, ruas Francisco Manoel de Souza, Turíbio Espiridião da Silva, Eulina do Valle, Capitão Jorge Pinto Poças, Francisco Manoel de Souza, Balbina Blumer Hoffman, Luiz Azevedo da Silva Filho e retorna-

rá para a Avenida da Amizade.

Recentemente, a linha 200 (Parque Residencial Amizade/Centro) também teve o itinerário alterado para atender os usuários da Pestalozzi.

A outra alteração na linha será para beneficiar os moradores do Jardim Florença. Atualmente, o ponto final da linha é na Praça Padre Mansur, no Velório Municipal. Com a mudança, o itinerário passará pelo velório (onde continuará sendo ponto de ônibus) e seguirá pela Avenida da Saudade, ruas Riachuelo, Duarte da Costa e Fernão Dias Paes, onde será o novo ponto final.

Esse prolongamento atenderá os moradores do bairro que não possuem opções de linhas urbanas, apenas metropolitanas (operadas pela EMTU) e precisam ir até o Velório Municipal para pegar um ônibus para o Centro ou Nova Veneza.

Toda a sinalização horizontal e vertical do novo ponto final será feita, indicando as mudanças para a população.

DIPAM-A 2016

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

Procure imediatamente a Prefeitura e leve as suas notas fiscais do ano de 2015 para preenchimento da DIPAM-A 2016.

Com sua colaboração, o Município poderá receber um maior repasse do ICMS e, assim, investir cada vez mais no bem estar da população.

Importante: a entrega da DIPAM-A é obrigatória e deve ser feita até 31 de março, sem qualquer custo para o produtor rural.

O que é a DIPAM-A?

DIPAM-A significa "Declaração Para o Índice de Participação do Município".

Ela consiste em uma declaração dos contribuintes informando à Fazenda Estadual os valores das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços de transporte ou de comunicação.

De acordo com a Legislação Estadual, a declaração deve ser entregue anualmente, também, por todos os Produtores Rurais.

Não há custo ou imposto adicional ao entregar a declaração, pois serão declarados apenas os valores já registrados nas notas fiscais emitidas no ano anterior.

Para o seu Município, é de extrema importância a participação dos Produtores Rurais na entrega da DIPAM-A.

O município recebe o repasse de valores que o Estado arrecada com o ICMS e, para determinação destes valores a serem repassados, há um Índice de Participação calculado anualmente, que é composto, dentre outros fatores, da movimentação financeira das empresas e dos produtores rurais.

E, quanto maior o índice de participação, maior o valor repassado pelo Estado ao seu Município e mais recursos a Prefeitura da sua cidade terá para investir em melhorias e serviços à população.

O Produtor Rural que levar suas notas fiscais no CACISS da Prefeitura vai ter sua DIPAM-A preenchida gratuitamente, além de estar colaborando para o aumento do Índice de Participação do seu Município.

FAÇA SUA PARTE, LEVE AS NOTAS FISCAIS NA PREFEITURA E COLABORE COM A SUA CIDADE!



Prefeitura de Sumaré
CACISS – Central de Atendimento ao Contribuinte do ISS
Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h
Endereço: Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 – Centro
Fone: (19) 3873-7037

Programa de Recape da Prefeitura prossegue em três frentes; Avenida Assef Maluf já recebe ‘capa’ asfáltica definitiva e trecho crítico tem sub-base trocada



Seguindo o cronograma preestabelecido e aproveitando a sequência de dias de sol, prosseguiram nesta segunda-feira, 21 de março, as obras do Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré, o maior da história recente da cidade, sempre em três frentes de trabalho. A equipe que trabalha na Avenida Fuad Assef Maluf, principal via da Região do Picerno, já

iniciou inclusive a aplicação da segunda e definitiva camada de asfalto novo, a chamada “capa asfáltica”, sobre a cama de regularização ou de “nivelamento” previamente aplicada nesta importante avenida da cidade.

A “capa” definitiva já está sendo aplicada na pista sentido Picerno/Anhanguera, a primeira que havia recebido

a camada de nivelamento, no início do mês. Esta primeira camada já foi aplicada em praticamente toda a extensão da pista sentido Picerno/Anhanguera, em boa parte da pista contrária e também nas ruas do Jardim Bela Vista que fazem a ligação entre a Fuad Assef Maluf e a Avenida Julio de Vasconcelos. Nesta segunda-feira, a equipe da primeira camada atuava na altura do Jardim Rosa e Silva, na divisa com o Jardim Jardim Lucélia.

TROCA DE BASE

Também na Fuad Assef Maluf, no trecho de cerca de 200 metros situado mais próximo da divisa com Nova Odessa, as equipes realizam a remoção do solo antigo, considerado inadequado para o tráfego pesado neste ponto (e que poderia comprometer a durabilidade do novo asfalto), substituindo-o por uma combinação de brita e solo-cimento conhecida como BGS (Brita Graduada Simples).

O objetivo desta troca de base é permitir a estabilização do solo, aumentando sua resistência à deformação e garantindo, assim, a qualidade e a durabilidade do novo asfalto.

Segundo a Administração Regional

do Picerno, “o trecho necessitou de recuperação onde o solo antigo estava muito comprometido, sendo repostado agora para receber devidamente o pavimento”.

Nos locais onde o solo não oferece a devida sustentação, é necessário que se faça a substituição e correção do subsolo. Este serviço já estava previsto no diagnóstico de Engenharia que apontava as soluções necessárias em cada ponto da cidade a ser recapeado.

OUTRAS FRENTES

Na Região Central, a segunda equipe da empresa contratada pela Prefeitura através de licitação já concluiu a primeira pista do trecho a ser recapeado da Avenida Rebouças (no sentido Hortolândia) e quase finalizava a pista no sentido contrário, “retornando” à divisa com Nova Odessa. A Rebouças está recebendo asfalto novo desde a divisa com Nova Odessa até o cruzamento com a Rua Angelo Ongaro, em ambas as pistas.

Na Região do Matão, a terceira frente de trabalho já finalizou algumas ruas que vão servir para a implantação do binário entre a Rua Santo Agostinho e a Avenida Emílio Bosco e, atualmente, trabalham no recape desta última via, a principal desta importante região da cidade. Os serviços estão na altura dos bairros São Luís e Barcelona.

A Prefeitura contratou a realização de até 1,1 milhão de metros quadrados de recapeamento ao longo dos próximos 12 meses – dependendo apenas da disponibilidade financeira. As prioridades são as avenidas e ruas de maiores movimentos, principalmente aquelas utilizadas pelo Transporte Coletivo. Assim, serão recapeados algo entre 90 e 140 quilômetros lineares de vias públicas (dependendo da largura da avenida ou rua beneficiada), o equivalente a mais de 900 quarteirões. E haverá recape em todas as regiões da cidade.

Mais uma vez, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana orienta os motoristas para que fiquem atentos à sinalização indicativa dos trabalhos de recape, procurando sempre caminhos alternativos. Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Mobilidade (Trânsito) e servidores da Secretaria de Serviços Públicos.